



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a realização, com urgência, de um mutirão de cirurgias para pacientes diagnosticados com cálculo renal.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A realização, com urgência, de um mutirão de cirurgias para pacientes diagnosticados com cálculo renal se faz necessária diante do elevado número de pessoas que aguardam por procedimentos cirúrgicos relacionados à retirada de pedras nos rins, muitas delas enfrentando dores intensas, crises constantes, infecções urinárias e agravamento do quadro clínico enquanto permanecem nas filas de espera;

- O cálculo renal é uma doença que compromete diretamente a qualidade de vida da população, causando sofrimento físico, afastamento das atividades diárias e, em muitos casos, risco à saúde quando não tratado de forma rápida e adequada. Há pacientes que convivem há meses com dores severas, dependendo frequentemente de atendimento emergencial e medicações para suportar a situação; e

- Diante dessa realidade, o mutirão se torna uma medida urgente e necessária para reduzir as filas, garantir dignidade aos pacientes e proporcionar atendimento mais ágil e humanizado àqueles que enfrentam diariamente o sofrimento causado pela doença,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a realização, com urgência, de um mutirão de cirurgias para pacientes diagnosticados com cálculo renal. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
12/05/2026, às 10:31.
